MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA:

Obra: Implantação de passeios públicos nas vias urbanas do centro e loteamento Vida Nova, conforme NBR 9050/2021 e padrão AMOSC (lei complementar nº 64/2024).

Local: Diversas ruas municipais

Município: Santiago do Sul – SC

Área da Obra: Variável, conforme largura disponível *in loco* e projetos específicos.

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Proprietário: Município de Santiago do Sul

CNPJ: 01.612.781/0001-38

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600 – Centro

Município: Santiago do Sul – SC

CEP: 89854-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Leonardo Berlanda

CREA SC: 170174-8

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e construtivas para a execução da obra de implantação e padronização de passeios públicos, conforme definido no projeto executivo.

A execução dos serviços deverá obedecer, de forma rigorosa, às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial aquelas aplicáveis à acessibilidade, pavimentação e obras de infraestrutura urbana, bem como à legislação municipal pertinente.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, atendendo às especificações técnicas exigidas e devidamente aprovados pela fiscalização, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado da obra.

A execução dos serviços deverá seguir fielmente as orientações contidas neste Memorial Descritivo, nos projetos técnicos e demais documentos integrantes do processo, sendo de responsabilidade da contratada a correta interpretação e aplicação de todas as informações.

Caberá à contratada a responsabilidade pela observância e cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho vigentes, garantindo a integridade física de seus colaboradores, bem como o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), conforme exigido pela legislação.

A contratada deverá, obrigatoriamente, realizar visita técnica prévia ao local da obra, a fim de tomar pleno conhecimento das condições existentes, não sendo aceitas, em qualquer hipótese, alegações de desconhecimento das características do local ou dos serviços a serem executados.

Município de
Santiago do Sul

2. PLACA DA OBRA:

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para o início da execução da obra, caberá ao contratante a responsabilidade pela realização de todos os serviços preliminares de demolição e desobstrução das áreas de intervenção, incluindo, mas não se limitando, à retirada de muros indevidos, meios-fios existentes, estruturas

irregulares e quaisquer outros elementos que interfiram na implantação dos passeios públicos conforme o projeto.

Em relação à execução da passarela metálica prevista sobre a ponte do Rio Lajeado Barra Grande, nas proximidades da Prefeitura Municipal, considerando que o contratante não dispõe em seu quadro técnico de profissional habilitado para o dimensionamento estrutural, caberá à contratada a elaboração e apresentação do projeto estrutural da referida passarela no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de serviço. O projeto deverá ser desenvolvido por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e execução, bem como do memorial descritivo específico.

Ainda no âmbito dos serviços preliminares, a contratada será responsável pela elaboração e providências necessárias para obtenção do Alvará de Execução da obra, bem como pela abertura do Cadastro Nacional de Obras (CNO) junto aos órgãos competentes.

A contratada deverá, também, providenciar a instalação da placa de identificação da obra em local visível, conforme exigências legais, além de manter o Diário de Obras devidamente atualizado durante todo o período de execução, registrando as atividades desenvolvidas, condições climáticas, ocorrências relevantes e demais informações pertinentes ao andamento dos serviços.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Sempre que houver necessidade de execução de aterros, regularização do terreno ou movimentações de terra, tais serviços serão de responsabilidade do contratante. Contudo, a contratada deverá acompanhar tecnicamente a execução destes serviços, a fim de garantir que estejam em conformidade com as cotas e condições previstas em projeto. Não serão admitidos retrabalhos decorrentes de falhas no acompanhamento por parte da contratada, ficando esta responsável por dar continuidade aos serviços e promover as adequações necessárias, caso ocorram inconsistências.

5. PASSARELA METÁLICA:

A execução da passarela metálica sobre a ponte do Rio Lajeado Barra Grande deverá seguir rigorosamente as especificações constantes no projeto executivo, bem como o projeto estrutural a ser apresentado pela contratada, conforme estabelecido nos serviços preliminares.

Inicialmente, será realizada a demolição dos elementos existentes que interfiram na implantação da nova estrutura, incluindo a remoção de guias, meio-fio e eventuais guarda-corpos em concreto, conforme necessidade local.

A estrutura principal da passarela será executada em aço, composta por sistema estrutural do tipo meia tesoura, com banzo superior e inferior em perfis metálicos tipo "U" simples, com dimensões aproximadas de 75x40 mm e espessura de 2,65 mm. Os montantes e diagonais deverão ser executados em perfis "U" simples com dimensões aproximadas de 68x30 mm e espessura de 2,00 mm, garantindo a rigidez e estabilidade do conjunto estrutural.

O sistema de apoio e piso da passarela será constituído por longarinas metálicas em perfil "U" simples (75x40 mm e espessura de 2,65 mm), sobre as quais será fixado o piso em chapa de aço tipo xadrez, com espessura mínima de 6,30 mm, proporcionando resistência mecânica adequada e superfície antiderrapante para circulação de pedestres.

A passarela deverá ser dotada de guarda-corpo metálico em aço galvanizado, com altura mínima de 1,10 m, composto por montantes tubulares espaçados regularmente, travessa superior reforçada e fechamento com elementos horizontais e verticais, garantindo segurança aos usuários. A fixação deverá ser realizada por meio de chumbadores mecânicos ou sistema equivalente, assegurando a adequada ancoragem à estrutura existente.

Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo, incluindo limpeza, preparação da superfície e aplicação de sistema de proteção (galvanização e/ou pintura adequada), garantindo durabilidade e desempenho frente às intempéries.

A fabricação e montagem da estrutura deverão ser realizadas por mão de obra especializada, obedecendo rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, com especial atenção às tolerâncias dimensionais, alinhamento, nivelamento e qualidade das soldas e conexões.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação completa da passarela, bem como pela apresentação do projeto estrutural, ARTs e demais documentos técnicos necessários, garantindo a segurança, estabilidade e funcionalidade da estrutura.

Município de Santiago do Sul

6. PASSEIO PÚBLICO:

A execução dos passeios públicos deverá seguir rigorosamente as dimensões, alinhamentos, níveis e especificações constantes em projeto, atendendo às normas técnicas vigentes e aos critérios de acessibilidade estabelecidos.

Inicialmente, a área destinada à execução dos passeios deverá estar devidamente regularizada, nivelada e compactada, garantindo condições adequadas para a execução das camadas subsequentes. Caso necessário, deverá ser realizada a preparação do subleito, assegurando suporte uniforme para o recebimento do concreto.

Os passeios públicos serão executados em concreto moldado in loco, com resistência característica compatível com o uso previsto, devendo apresentar acabamento superficial

regular, antiderrapante e com caimento adequado para escoamento das águas pluviais. Deverão ser previstas juntas de dilatação e/ou retração em espaçamentos adequados, a fim de evitar fissurações.

Os meios-fios deverão ser executados conforme especificações de projeto, pré-moldados, devidamente alinhados, nivelados e assentados sobre base adequada, garantindo estabilidade e contenção lateral do passeio. O rejuntamento e acabamento deverão assegurar o perfeito travamento entre as peças.

A viga de travamento deverá ser executada ao longo do alinhamento do passeio, conforme detalhamento de projeto, com a função de garantir a estabilidade estrutural do conjunto e evitar deslocamentos ou deformações ao longo do tempo. Sua execução deverá obedecer às dimensões, armaduras e características do concreto especificadas.

Entre o meio-fio e o pavimento asfáltico existente deverá ser executada uma faixa de concreto, com largura e espessura conforme projeto, com a finalidade de promover a adequada transição entre os elementos, evitando infiltrações, desagregações e garantindo maior durabilidade ao conjunto. Esta faixa deverá ser devidamente adensada, nivelada e acabada, assegurando perfeita aderência tanto ao meio-fio quanto ao pavimento existente.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, observando-se o correto uso de equipamentos e técnicas construtivas, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com o projeto executivo.

7. MURO DE CONTENÇÕES

Nos trechos onde houver desníveis acentuados do terreno e não for possível a execução dos passeios públicos em condições adequadas de estabilidade e segurança, deverão ser executados muros de contenção conforme indicado em projeto.

Os muros de contenção terão a finalidade de garantir a estabilidade do terreno, evitar processos de erosão e deslizamento, bem como possibilitar a implantação dos passeios públicos nas cotas previstas em projeto.

A execução deverá iniciar com a devida escavação e regularização da base, respeitando as dimensões e cotas estabelecidas. O terreno de fundação deverá apresentar condições adequadas de suporte, sendo previamente compactado, quando necessário.

Os muros poderão ser executados em concreto armado, blocos estruturais ou outro sistema construtivo definido em projeto, devendo obedecer rigorosamente às especificações técnicas, dimensões, detalhamento de armaduras e resistência dos materiais. A execução deverá garantir o correto posicionamento das formas, armaduras, espaçadores e cobrimentos, bem como adequada concretagem, adensamento e cura.

Deverá ser previsto sistema de drenagem eficiente, quando aplicável, com a utilização de drenos, tubos aliviadores (barbacãs) e/ou camada drenante com material granular, a fim de evitar o acúmulo de água e a sobrecarga na estrutura, garantindo sua durabilidade e desempenho.

O reaterro posterior ao muro deverá ser executado com material adequado, isento de matéria orgânica, em camadas devidamente compactadas, de forma a não comprometer a estabilidade da estrutura.

A face aparente do muro deverá apresentar acabamento compatível com o projeto, podendo ser executado com concreto aparente, revestimento ou outro tratamento especificado, garantindo bom aspecto visual e integração com o entorno.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, atendendo às normas técnicas vigentes e sob acompanhamento da fiscalização, assegurando a estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a obra deverá ser entregue em perfeita conservação. Todos os serviços listados em memorial descritivo e projeto, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “As Built” caso se faça necessário.

SANTIAGO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA:08804391901
Dados: 2026.04.07 16:36:10 -03'00'

LEONARDO BERLANDA
Engenheiro Civil
CREA/SC 170174-8